



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 015 - DE 15 DE JULHO DE 2025

WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que os pagamentos realizados aos credores e fornecedores desta Câmara Municipal que não possuem conta bancária junto a **Instituição Financeira Banco do Brasil S/A**, serão realizados via **TED/Eletrônico** para os credores e fornecedores que não possuem Chave PIX, já os credores e fornecedores que possuem Chave PIX serão realizados via **PIX**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/01/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT,
em 15 de Julho de 2025.

WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA
Presidente

JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Tesoureiro.